



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04142025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.120 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - IPEMAD

09	272	2005	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD	
3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações			10.000,00
18020000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Suplementações:	10.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

02.120 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - IPEMAD

09	272	2005	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD	
4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações			10.000,00
18020000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Anulações:	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 17 de Dezembro de 2025.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

DEZEMBRO/2025

MARCELO RODRIGUES DA

COSTA

Prefeito